ANNO DE 1836. TERÇA FEIRA 20 DE SETEMBRO N. 204.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Januario B.M. Aud dos Juizes. do Cr. de m. e d. t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
20 Terça jej. S. Eustaq. Rel. de m. e aud. do J. de O. de t.
21 Quarta ✱ Temp jej. S. Matheus Ap.
22 Quinta S. Mauricio M. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
23 Sexta Tp. jej. S. Lino ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
24 Sabado Tp. jej. N. S. das M. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
25 Domingo S. Firmino B. M. Lua ch. as 2 h. e 40 m. da t.

Tudo agora depende e nos mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Setembro 19.

LOndres 37 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por o/o premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,700 a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Grania, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Queixeramobim, e Parnahi ba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 7 de Julho.

A's 10 horas feita a chamada, e achando-se numero legal, foi aberta a sessaõ depois de lida, e approvada a acta d'antecedente.

O Snr. 1. Secretario deo conta do expediente lendo hum officio do Secretario do Senado, enviando huma resoluçaõ do mesmo Senado, que approva a tença de 240$ reis annuaes concedida a Joaquim Alberto de Souza da Silveira: foi a imprimir.

Discutio-se hum parecer da Commissão das Assembleas Provinciaes á cerca da proposta, que á Camara mandou a Assemblea Provincial de S. Paulo, para contractar com huma companhia a construcçaõ de estradas de ferro: o parecer foi a imprimir, por ser julgado materia de deliberaçaõ, assim como alguns projectos de resoluçaõ da Com. de Pensões, e Ordenados.

Entrou em discussaõ hum parecer da terceira Commissão de Fazenda, á cerca do requerimento de Frederico Sanebronn, Vigario dos Colonos Protestantes da Nova Friburgo: a Commissão foi de parecer que o Supplicante deve receber o seu ordenado da Provincia do Rio de Janeiro; quanto á 2. parte do requerimento attendendo á deficiencia do Thesouro naõ pode ser propicia á sua pertençaõ.

Ambas as partes foraõ postas á votos, e ficarão approvadas.

Ordem do dia.

A discussão adiada á cerca das emendas ao orçamento do Imperio, continuou.

O Sr. Souza Martins pedindo a palavra, disse em resposta ao que o Snr. Ministro do Imperio havia dito na sessaõ antecedente, sobre a emenda da Commissão do Orçamento; que a dita Commissaõ foi assaz liberal com o Governo, e que o Sr. Ministro querendo combater a emenda, combateo os interesses geraes da Naçaõ: e continuando ainda a discorrer, concluio fazendo varias observações ácerca das emendas do Sr. Vasconcellos, e declarou naõ estar ainda convencido das suas vantagens.

O Snr. Vasconcellos disse que desejava fallar nesta materia diante do Sr. Ministro da Fazenda, para ter o gosto de o ouvir.

O Snr. Rafael de Carvalho emittio a sua opinião sobre as emendas.

O Sr. Rodrigues Torres sustentou a sua emenda, e combateo a da Commissaõ.

A discussaõ tornou a ficar adiada, por se passar a outra parte da ordem do dia.

Entrando o Snr. Ministro da Justiça, em sua presença continuou a discussão do primeiro art. da proposta do Governo, para serem suspensas no Rio Grande do Sul as garantias.

O Snr. Figueira de Mello declarando-se contra a proposta, notou que os Srs. Deputados, que votaõ contra a proposta, tem fallado huma só vez, e os que a defendem tem fallado muitas vezes. Respondeo ás observações do Sr. Ferreira da Veiga, dizendo que pelas mesmas razões, que o illustre Deputado expendeo para adoptar-se a medida do Governo, pelas mesmas se provava naõ ser conveniente, e disse que naõ era com huma folha de papel, que se havia subjugar os Rebeldes do Rio Grande.

Deo-se por discutida a materia, e poz-se o 1. art. da proposta do Governo á votos, e foi approvado.

Discutio-se o seguinte art., que sendo debatido foi approvado: « Saõ declaradas illicitas todas as associações secretas na Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e as publicas, naõ sendo autorisadas pelo Presidente da Provincia; e sediçaõ todo o ajuntamento armado, em todo ou em parte, que houver de mais de cinco pessoas contra as authoridades, seus agentes, e execuçaõ de seus actos legaes, e qualquer Commandante de força poderá dissolve-lo pelo uso das armas, se os seus factores naõ se dispersarem á primeira intimaçaõ que elle lhe fizer. »

O Snr. Rezende votou contra o art., e fazendo algumas observações disse, que segundo lhe parece, a Camara está perdendo o seu tempo na discussaõ desta lei: que se deve excitar aos Brazileiros a salvar o Imperio, e fazer marchar da Bahia a Tropa requisitada.

O Sr. Carneiro Leão disse que pelo que lhe parece o art. he alguma couza improprio da proposta e que como o Snr. Ministro da Guerra naõ trata muito dos melhoramentos da sua repartiçaõ, o Snr. Ministro da Justiça incluíra na sua proposta este artigo. Respondeo ao Snr. Rezende, que se naõ tracta de tirar a patente aos Officiaes, e que a pena estabelecida no art. deve ser applicada pelos Tribunaes Civis, e Militares.

O Snr. Souza Oliveira naõ obstante entender o art. como o Sr. Carneiro Leaõ, achou-o mal redigido.

O Sr. Rezende ainda insistio votando contra o art. em discussaõ.

O Sr. Limpo d'Abreu concordou na conveniencia de excitar o enthuziasmo nacional contra os rebeldes do Rio Grande: disse que naõ lhe parecia inconstitucional a doutrina do art.

Foi apoiada huma emenda para se imprimir o art. terceiro.

O Snr. Souza Oliveira disse que devendo os Militares em tempo de guerra terem huma pena muito mais forte, que a do art. em questão, julgou não se dever adoptar tal qual está redigido.

O Snr. Carneiro Leão disse, que se persuade ser facil fazer quantas objecções se queirão fazer sobre couzas naõ comprehendidas no art., e neste sentido fez varias observações.

O Snr. Souza Oliveira disse que tendo chegado ao ponto, que se sabe, a rebelliaõ do Rio Grande, naõ era com ameaças que se conseguia subjugar os rebeldes, e que desejando votar por couzas uteis a favor daquella Provincia, e como tenha ouvido que isto he huma ameaça, desejava, que o Ministro da Guerra propozesse alguma couza util e vantajosa á Provincia, e que naõ fossem ameaças, d'outro modo votaria contra o art. huma vez que naõ fosse emendado.

Leo-se a seguinte emenda, que foi apoiada, depois das palavras — Officiaes de 2. linha, accrescente-se — que vencem soldo.

O Snr. Ministro da Justiça defendendo o art. disse, que se persuade, que aqui naõ se tracta de deserçaõ.

O Snr. Rezende por julgar o art. ou inconstitucional, ou inutil insistio na suppressão.

O Snr. Cornelio disse, que este artigo he huma arbitrariedade, e contra a Constituiçaõ, e fazendo mais algumas observações votou contra elle.

O Sr. Vasconcellos pedio ao Sr. Ministro da Justiça explicações a respeito deste art. e dos seguintes, porque nos artigos antecedentes falla-se no Rio Grande, e neste, e nos subsequentes não se falla; e por isso quer saber se isto se entende só com o Rio Grande, ou tambem com as outras Provincias.

O Sr. Ministro da Justiça disse que tratando-se de suspender as garantias no Rio Grande do Sul, era só applicavel a esta Provincia.

O Snr. Limpo d'Abreu fazendo varias expressões, discorrendo longo tempo rematou o seu discurso, fez mais algumas reflexões sobre a necessidade de habilitar o Governo nos soccorros, que tiver de mandar á Guarda Nacional.

O Sr. Vasconcellos pareceu-lhe que os dous Snrs. Ministros naõ estavaõ de acordo, e que o Ministro da Justiça naõ está bem pratico na rotina do Ministerio parlamentar. Observou que muito dezejara saber se para debellar os rebeldes bastava só suspender as garantias: que em todos os relatorios se pede arbitrio, que todos os Ministros pedem dinheiro para gratificações, forças, e arbitrio; as leis saõ hum jugo insuportavel, e mui pezado para hum Governo taõ patriotico, e que achando elle Deputado insufficientes, e inefficazes as medidas da proposta, que votava contra ella.

Dada a hora ficou a discussaõ adiada, e deo se para ordem do dia a mesma materia; levantou-se a sessaõ depois das duas horas da tarde.

SENADO

Sessaõ de 7 de Julho de 1836.

Lido o expediente, o Sr. Marquez de Baependy por parte da Commissaõ de Fazenda leo hum Parecer para que na apozentadoria concedida a Paulo Jeronimo Bregaro lhe seja contado o tempo de serviço em todas as Repartiçõ s publicas em que servio: foi a imprimir.

Entrou em discussaõ o projecto vindo da outra Camara que regula o ceremonial para o Juramento que S. A. I. a Senhora D. Januaria tem de prestar como Princeza Imperial, com os additamentos apresentados pela Commissaõ da Meza, e suscitando-se a questaõ de ordem, se este Projecto devia ser considerado como Proposta nova vinda da outra Camara, ou como emendas postas ao Regimento commum, que tinha sido enviado pelo Senado; decidio-se pela primeira proposiçaõ.

Entrando a materia em 1.ª discussaõ foi aprovada para passar a 2.ª que teve logo lugar.

O Sr. Saturnino, offereceo huma emenda suppressiva ao Art.º 3.º das emendas: que naõ passou, e foi approvado todo o Projecto, assim como as emendas additivas da Commissaõ da Meza.

Continuou a discussaõ da Resoluçaõ sobre o Tribunal Supremo de Justiça no Art. 13, a qual o Sr. Carneiro de Campos offereceo huma emenda concebida nestes termos — He applicavel ao Tribunal a regra dada sobre a votaçaõ no Art. 7, e acontecendo que na Relaçaõ revisora, assim como no Tribunal, que no acto da votaçaõ, alguns Membros, que naõ tomaraõ parte na discussaõ, produzaõ razões, que façaõ mudar o Juizo do Tribunal, o Presidente abrirá de novo a discussaõ.

Ficou o Art. addiado pela hora.

Sessaõ de 8 de Julho.

Naõ havendo expediente o Snr. Saturnino por parte da Commissaõ de Marinha, e Guerra leo hum parecer para que se pessaõ informaçoẽs ao Governo sobre a pertenção de Pedro Augusto Nolasco Pereira da Cunha; que se approvou.

O mesmo Sr. Senador por parte da Commissaõ especial encarregada de estatutos da Academia Militar, leo outro parecer para que se pessaõ ao Governo pelo Ministerio da Marinha varias informaçoẽs sobre os vencimentos do Secretario da Academia da Marinha.

O Sr. Vergueiro apresentou dous Projectos de Resoluçaõ, hum sobre as attribuiçoẽs dos Juizes de Paz, e outro sobre os Juizes Municipaes: que foraõ a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Continuou a discussaõ da resoluçaõ sobre o Tribunal Supremo de Justiça, no art. 18 com a emenda do Snr. Carneiro de Campos, ao qual o Sr. V. de Congonhas offereceo outra emenda para que haja no Tribunal discussaõ dos feitos, apresentados antes da votaçaõ, e que esta se faça somente por sim, ou naõ.

O Sr. Carneiro de Campos mandou mais huma emenda, em lugar da primeira offerecida na sessaõ antecedente para que a discussaõ principie pelos Conselheiros que reviraõ o feito; e o Sr. Vergueiro outra para que a doutrina do art. se applique as resoluções.

Posta á votaçaõ o art., passou com a emenda do Snr. Vergueiro.

Entrou em discussaõ a Emenda do Sr. Vergueiro additiva, para que se instaure o Art. que havia cahido na 2 disc., denegando o recurso de revista por crimes puramente Militares, que foi approvado.

Entrou em discussaõ o Parecer da Commissaõ de Fazenda, sobre o Requerimento de Fortunato Mariote, que pede augmento de ordenado, como Mestre de S. M. I. e venceo-se que fosse o negocio remettido ao Governo para lhe diferir, como achar de Justiça.

O Sr. Almeida e Albuquerque—Que mandou á Mesa huma declaraçaõ de que havia votado contra todos os Artigos de Resoluçaõ sobre o Tribunal Supremo de Justiça,

O Sr. Almeida e Albuquerque, que mandou á Mesa huma declaraçaõ de que havia votado contra todos os Artigos de Resoluçaõ sobre o Tribunal Supremo de Iustiça.

Entrou em discussaõ a Resoluçaõ vinda da outra Camara, sobre o systema de pezos, e medidas, com o Parecer da Commissaõ de Fasenda, e o Sr. Marquez de Caravellas requereo o adiamento até a impressaõ da Memoria offerecida pelo Cidadaõ Francisco Vieira Goulart ao mesmo respeito: e entrando em discussaõ o adiamento, por dar a hora, fica adiada a materia.

Ministerio da Fazenda.

Illm. e Exm. Sr.—Tendo participado a V. Ex. em differentes officios, as diligencias que fizera em Londres, e quaes os Capitalistas e Financeiros a que me dirigira para entabolar os ajustes mais vantajosos sobre o resgate do papel moeda, como me fora ordenado expressamente nas instrucçoẽs de 23 de Outubro do anno passado; vou agora apresentar a V. Ex. o resultado daquellas diligencias, que segundo entendo, seraõ de alguma utilidade a nossa patria. Muitas, e mui longas foraõ as minhas conferencias com cada hum dos Capitalistas sobre o estado actual de nossas financas, e sobre os meios e modos de retirar o papel moeda da circulaçaõ. Havia differença de opiniaõ, como he de esperar, sobre o prazo do tempo, em que devia o papel moeda ser retirado da circulacaõ, sobre a Repartiçaõ encarregada desta operaçaõ, e sobre o quilate da moeda metalica que se deveria primeiramente emittir; mas todos concordavaõ que o papel moeda se devia retirar em certo prazo, naõ excedendo a annos, que era indispensavel haver metal que substituisse o papel, que este metal naõ se poderia haver sem algum sacrificio nacional, e que este sacrificio seria o melhor possivel contrahindo successivos emprestimos, segundo a quantia que se precisasse em cada anno; quantia que seria cada vez menor em consequencia do progressivo augmento das rendas do Imperio.

Deste raciocinio concluiaõ que o mui principal objecto era fazer hum emprestimo. Facil me foi provar lhes que naõ havia tal intençaõ, pois que nos Governos Constitucionaes os emprestimos se naõ fazião sem autorisaçaõ do Poder Legislativo, e que elles bem sabiaõ que tal autorisaçaõ nem foi a pedida, nem expedida, que era indispensavel obter nesta sessaõ alguma medida legislativa e definitiva sobre huma mal de que a Naçaõ se queixa com tanta razaõ depois de quatro annos, medida que, a naõ ser proposta pelo Governo, nunca se conseguiria, porque a experiencia tem assaz mostrado que as Assembléas numerosas saõ menos proprias de acertar em finanças, do que a reuniaõ de poucos individuos versados theorica e praticamente na materia; que o meu Governo pois, querendo propor aquella medida, e cabendo em tempo consultar as pessoas de maior notabilidade em financas, me encarregava desta importante Commissaõ, esperando eu que huns por effeitos de antigas relações de commercio com o Brazil, e outros pelo muito que havaõ feito em materia identica a favor de outras naçoẽs, se prestariaõ benignamente a dar huma opiniaõ franca a este respeito. O melhoramento do meio circulante, he taõ util ao Brasil, como a Inglaterra, pois que metade de todo o nosso commercio he feito com os Inglezes. Convencidos da realidade de minhas razoẽs, diminuiraõ as conferencias, que em realidade causavaõ perda de tempo sem proveito immediato, primeira consideraçaõ de qualquer negociante; mas eu tirei maior proveito, porque consegui respostas positivas, e por escripto como desejava. Rothschild disse me com franqueza admiravel, que elle nunca déra attençaõ ás operaçoẽs empregadas pelos Americanos, Francezes e Russos, para retirar o papel-moeda da circulaçaõ, e que nada a tal respeito podia aconselhar; que o seu objecto he meramente emprestar dinheiro ás pessoas e Governos em que tinha confiança; que o Governo do Brazil tinha sido injusto com elle, talvez pelas circunstancias do momento, mas que naõ duvidaria emprestar agora com a mesma boa vontade, e liberalidade que fizera em outro tempo, se o Governo adoptasse os bons principios, isto he, cumprisse com exactidaõ os contractos feitos, unico modo de ter credito. Instei que isto mesmo me dissesse por escripto, e elle assim o fez nas vesperas da minha partida, como V. Ex. verá da sua carta junta por copia n. 1. Samuel Phillipps entendeu com bastante razaõ, que para transmittir ao Governo suas idéas e planos, naõ precisava do meu intermedio, tendo no Rio seu irmaõ, e estando já em contracto com o Thesouro, e por isso calou-se. Como porém nas anteriores conferencias havia emittido varias opiniões mui positivas, e que eu entendi dever transmittir a V. Ex. tomei o expediente de escrever-lhe a carta n. 2 e que deu a resposta n. 3. Pede tempo para considerar, mais como naõ impugnava as proposicoẽs que emitti ouvidas a elle, he claro que as confirma, e he quanto basta. A casa de Baring Brothers e Companhia, discutio amplamente a materia, e nas copias ns. 4 e 5 achará V. Ex. a minha exposicaõ e a sua resposta. O elogio que taõ colossal Capitalista faz ao Governo Brasileiro nestes ultimos tempos, será sem duvida agradavel a V. Ex., porque he fundado em verdade, e porque mostra a confiança que o Brazil merece. A casa de Thomaz Wilson e Companhia entrou melhor nas vistas do Governo porque propõe os meios e modos de verificar huma grande operaçaõ financeira, e compromette-se até certo ponto a desempenhar a execuçaõ. A sua proposta consta da copia n. 6. O plano he sem duvida copiado da Luzianna, e eu o naõ julgava possivel se naõ tivesse os factos diante dos olhos, quero dizer, se eu naõ vira a casa de Hope emprestar neste momento a 5 por cento alguns milhoẽs de dollars ao Banco da Luzianna. Huma semelhante operaçaõ de credito he da maior utilidade ao Imperio, por quanto dando immediato e extraordinario impulso a nossa lavoura, habilita o Governo ao mesmo tempo para retirar o papel sem a imposiçaõ de hum só tributo para esse fim. Naõ he huma theoria que se propõe ao Governo do Brasil, mas huma medida praticada pela Luzianna desde 1824 ate hoje, e cada vez com mais feliz resultado. Os proprietarios da Luzianna trabalhaõ com escravos, cultivaõ tabaco, cana e algodaõ, como nós, e toda a differença está em que a operaçaõ deve ser feita em maior escala, e que o lucro que elles applicaõ as estradas, nós applicaremos para retirar o papel da circulaçaõ. Tambem apresentarei a V. Ex., sob ns. 7 e 8, duas memorias que o Visconde de Itabayanna mandou-me sobre o resgate do papel moeda, embora eu naõ possa concordar no plano proposto. Suspender o Governo por muitos annos todo o pagamento a seus credores, convertendo entretanto os capitaes disponiveis para peculações de Banco, he, na minha opiniaõ, procedimento immoral, e demais a mais susceptivel de abuzos extraordinarios. Confesso a V. Ex. que se eu tivesse noticia do systema empregado pela legislatura da Luiziana favor dos seus lavradores, de certo teria aproveitado o exemplo na discussaõ de 1833, ainda que entaõ naõ seria de taõ facil e util execuçaõ como presentemente. A alta de nossos fundos, tanto no Brasil, como na Europa, bem mostraõ qual he o estado actual de nosso credito, e por isso devemos esperar conseguir o mesmo que outras nações tem conseguido, huma vez que empreguemos os mesmos meios, e a tranquilidade do Imperio se conserve, como he de esperar do bom senso nacional, e das medidas do actual Governo.

Deos Guarde a V. Ex. por muitos annos. Rio de Janeiro, 25 de Junho de 1836.—Illm. e Exm. Sr. Antonio Paulino Limpo de Abreo.—Marquez de Barbacena.

(Correio Official.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

EDITAL.

Achando-se vagas as Cadeiras de Grammatica Latina das Villas de Garanhuns, e Cimbres; manda S. Ex. o Sr. Presidente da Provincia assim o fazer constar, afim de que os Cidadaõs Brasileiros que a ellas queiraõ oppor-se apresentem os seos requerimentos no prazo de trinta dias contados da data deste para serem habilitados para o concurso.

Secretaria do Governo de Pernambuco 19 de Setembro de 1836.

Vicente Thomaz Pires de Figueredo Camargo, Secretario da Provincia.

Navios Despachados no dia 19.

Sumaca Brasileira—Bom Sucesso S. Miguel e Almas—Para o Rio Grande do Sul com malla pelo Aracati, Assú e Santos—Mestre Mathias de Almeida Castro.

Brigue Americano — Gracchus — Para Biltimore Mestre Henry Mickle.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 19.

Illm. e Exm. Sr.—Das partes, hontem recebidas apenas consta q' o Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio remettera o crioulo de nome Ignacio da Silva, o qual fora preso no lugar do Atterro dos Affogados pelo respectivo Commissario de Policia por ter dado com um páo na cabeça do Corneta de G. N. de nome Lourenço Fragoso; e das partes, hoje recebidas, consta, q' o Commissario de Policia de Fora de portas prendera o Francez Francisco Vânes, por ser encontrado em desordem em uma Taberna, e que o crioulo Onofre Evangelista dos Santos da Hora, pertencente a tripulaçaõ da Escuna Victoria dera uma estocada no preto de nome Benedicto, escravo de Joaquim Joze da Santa Anna, de que se procedeo ao competente auto; tendo deixado de ser preso o dito Onofre por naõ ter sido encontrado.

A Patrulha, que rondou no Districto do Corpo Santo apprehendeo no lugar do Arco da Conceiçaõ um cavallo de côr castanho.

Por minha ordem foi preso o indio Antonio Ferreira, por ter sido encontrado com um páo, e naõ querer intregalo.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Prefeitura do Recife 17 de Setembro d'1836 Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paulo Cavalcante de Albuquerque.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

O Brigue Hamburguez Fortuna, vindo de Hamburgo, Capitaõ Poter Petereir, entrado em 16 do corrente, Consignado a N. Ott Bieber & Comp.

Manifestou o seguinte.

18 caixas com chapeos, 2 ditas com barretinas, 5 fardos com fasendas, 362 barricas com farinha, 26 ditas com ferrajem, 38 caixas com ditas, 50 caixas com fasendas, 21 ditas com vinho, 81 barricas com genebra, 100 caixas com ditas, 25 caixas com miudezas, 4 barricas com cerveja, 10 caixas com louças, 198 trossos de cabo, 202 barricas de potaça, 64 barras d'azim, 1 barril com vinho, 1 caixa com agoa de secher, 1 dita com Instrumentos para muzica, 1 dita com rapé, 10 ditas com queijos, 15 fardos com lonas, 70 pessas de panno ordinario para sacos, 3 caixas com caximbos, 3 ditas com cartas de jogar, 1 fardo com camizas, sapatos, e pennas de ferro, 3 ditas com pelicia, 4 caixas com taobinhas, 9 ditas com papelliaõ, 1 dita com goma, 3 ditas com preparos para chapeos, 1 fardo com missas para dito 2 barricas com drogas, 1 caixa com charutos, 1 dita com obreias e lagre, 4 barricas com massas, 2 caixas com vidros, 1 dita com agoa raz, 1 dita com hum pianno forte, 2 dita com hum forte pianno, e cadeira, 1 dita com chapeos de Sol, 300 caixas com sabaõ.

Fora do Manifesto.

10 caixas, 3 babus, e 1 pacote ignora-se o conteudo, 1 espingarda, 2 pessas de carne de fumo, 1 caixa com bollaxinha, 1 pacote, e 1 sacco com livros, 4 pacotes ignora-se o conteudo, 1 dito com amostras, 2 barricas com tintas, 1 caixa com licor, 1 dita com vinho, 2 barricas com couve, 1 dita com feijaõ.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 184.

CORREIO.

O Brigue Dellim recebe á malla para o Aracaty hoje (20) as 9 horas da manhã.

ARCENAL DE MARINHA.

Faz se sciente aos Operarios do Arsenal de Marinha que amanhã (20) terá lugar o pagamento da feria vencida a 15 do corrente.

Arsenal de Marinha 19 de Setembro de 1836.

Antonio Pedro de Carvalho,
Inspector do Arsenal.

RELIGIAO'.

« Se a existencia das Corporações Religiosas he nociva á população. »

Os Escriptores Economicos e Politicos concidêrão os Conventos como outros tantos pelegos, em que naufragão as gerações futuras: fazem calculos sobre milhões de filhos, de que se priva a Patria pela damnosa instituição do « Celibato »; e seguros dos seus resultados, pronuncião d'estalo, que este Celibato religioso he a causa da de povoação dos Estados Catholicos: vejamos porém, se he isto verdade!

A Grã-Bretanha tem huma população de 8 milhões. A França, pouco superior em territorio aos tres Reinos Britanicos, conta 24 milhões de habitantes, e encerra no seu Clero mais de 200@ celibatarios, em tanto que na Grã Bretanha apenas se contão alguns poucos Papistas, que vivem occultos, e no celibato. O Sr. de Beaufort na Parte Ecclesiastica da sua Statistica faz subir o numero dos Ecclesiasticos d'ambas as classes em França, antes da Revolução a 366@. O mesmo calculo segue Zimmerman nas suas Tabellas Statisticas dos differentes Estados da Europa. A Italia, onde he excessivo o numero dos Ecclesiasticos, he sem contradicção o paiz mais povoado da Europa. A Asia Menor, hoje Natolia, sabemos pelas Taboas Ecclesiasticas, quam povoada era, quando nella reinava o Christianismo: hoje, que está no poder dos Turcos entre os quaes não só he desconhecido o celibato, mas he consagrada a polygamia, parece hum deserto: o viajeiro não descobre n'aquella vasta Peninsula, entre o Mediterraneo, e o Mar-negro, mais do que aldêas pobres, e vestigios de Cidades. A Grecia, a Mesopotomia, a Syria, o Egypto, e as Costas d'Africa erão muito mais povoadas no tempo, em que nellas reinava o Christianismo, do que o são hoje debaixo do Turbante. Santo Ambrosio atesta, que nos paizes, em que no seu tempo havia maior numero de celibatarios, como Alexandria, a Africa, e o Oriente, era mais copiosa a população, do que nas outras partes do mundo conhecido. O Author dos Annaes Politicos prova, que a Alemanha he menos povoada depois da Reforma, que anniquilou o Celibato. A Ethyopia Christã tem hoje mesmo o duplo da população das regiões visinhas em destricto igual, e debaixo do mesmo Ceo. O Norte não principiou a povoar-se, se não depois que nelle se estabeleceo o Christianismo; nem a irrupção dos barbaros no meio dia da Europa se deve attribuir á sobejidão da sua população; porém sim á miseria, e desesperação d'aquelles Povos, que vierão buscar em climas doces o que lhes recusava o Septentrião gelado. He P... quem o afirma, e entre outros motivos alega os vinhos da Italia, que desafiavão a sede, e o furor dos Wandalos, e Godos para invadirem o continente da Europa. O Padre Raynal, que bem se pode chamar o Patriarcha dos ante-celibatarios, eis o que diz da Suecia. « Segundo todas as probabilidades ella tinha mais habitantes á trez seculos, ainda que a Religião Catholica, que então ali se professava, auctorisa-se os Claustros, e prescrevesse ao Clero o celibato. »

Mil outros factos, e combinações desta natureza forção o juizo humano para buscar outra causa da despovoação dos Estados, a qual mais depressa se deve attribuir ao concurso de muitas causas, como, por ex., ao veneno celtico, que tem infeccionado as fontes da geração humana; ao mal dominante das bexigas, que destróe o'ordinario a quinta parte dos que nascem nos paizes, em que por desgraça se não usa da inoculação; ao barbaro costume de amas mercenarias, ao uso immoderado dos licores, á ignorancia das parteiras; ao charlatanismo dos empyricos; á incapacidade dogmatica dos curandeiros do mato, e sobre tudo ao celibato de libertinagem, que he com preferencia o flagello da população.

Como esta accusação do celibato religioso he tão plausivel, e tão frequente nos discursos e nos escriptos dos elegantes do nosso seculo, e nesta parte não poucos leitores sinceros lhes dão credito; parece-me a proposito profundar mais a materia, denunciando-lhes além das causas geraes acima apontadas, trez particulares, que servem entre nós de pôr embaraços a huma população mais copiosa, e vem a ser; a Libertinagem, a Pobreza, e o Luxo. Este primeiro monstro, que tem espancado a honestidade, e banido da Sociedade o nobre pejo, que caracterisava a virtuosa simplicidade dos antigos tempos, e costumes, tem feito hum vasio irreparavel na propagação da especie humana. Exercitos de mulheres prostituidas, humas mais, outras menos publicas, e escandalosas, não só nas grandes Cidades, mas ainda em povoações menores, são outros tantos abysmos, em que se afogão as gerações futuras. Os mancebos, que na adolescencia devião adquirir virtudes no animo, e vigor no corpo, se pervertem, e se habitúão no vicio, ainda antes de serem homens. Que obstaculos insuperaveis para a propagação da especie! Quem esperou jamais a fecundidade de mancebos dissolutos, e de mulheres prostituidas? O vicio deste genero em todas as suas especies enerva os corpos, antecipa a velhice, e causa a morte. He este mesmo monstro quem conserva no celibato a cidadãos indignos deste nome, que podem casar, que o devem fazer, e que nunca o fazem! Todas as terras populosas podem offerecer em longas paginas a escandalosa lista destes « homens borboletas, » que passão a vida errante a voar de flor em flor, debaixo da segurança confirmada pela experiencia de que o seu estado livre he huma condição vantajosa para vencer a resistencia do sexo fragil, fazendo-lhe ver ao longe hum fim legitimo.... Mas lancemos hum véo sobr'estes mysterios torpes, e abominaveis.

A pobreza he a inimiga natural da população; e esta proposição he fundada neste axioma politico de huma verdade eterna. « Que a população he subordenada aos meios de subsistencia. » Os nossos campos, onde estão disseminados os trez quartos da nossa população, antes se devem chamar domicilios de pobres; porque não merecem outro nome individuos, que não tem com que satisfação as suas necessidades reaes, ou apparentes. Ali os moços d'ambos os sexos naturalmente se inclinão para se ligarem pelo vinculo do Matrimonio: mas a impossibilidade de manter os filhos empece-m a huns, e outros, que não obstante a absoluta falta de meios, se casão, jazem na miseria, produzem estes desgraçados, e formão huma geração de proletarios. D'aqui nasce retardasse em muitos o matrimonio, envelhecerem as esposas; e em cada mulher, que se casa aos 35 annos vir o estado a perder duas partes da sua fecundidade.

E o que diremos do Luxo? Elle reduz o rico á condição de pobre, e o pobre aos horrores da miseria. Na classe mediana he bem raro aquelle, que por occasião do seu casamento, ou do de seu filho, não venha a contrahir hum grave empenho: o seu successor faz outro tanto, e por huma operação fatal deste luxo destruidor o mesmo acto, que serve para sustentar o esplendor de huma familia, lhe vai minando os fundamentos. Mas este vicio não he só particular ás Cidades! pode ser, que na historia dos nossos delirios nenhum outro haja feito tantos progressos sobre a terra. Posto que revestido de formas hediondas elle tem penetrado até aos lugares mais escuros da nossa população. Hum Artista, hum jornaleiro, hum ganhão, hum miseravel camponio apparecem no Domingo galeando a seu modo, e empregão na sua ridicula guarda-roupa todo o pequeno recurso da sua industria, padecendo miserias no seu tento, e morrendo á necessidade, se a doença lhes impede o lucro momentaneo dos seus braços. Entre as mulheres he tanto maior a desordem, quanto lhes he mais natural o desejo de agradar, e o gosto dos enfeites. Ellas padecem miserias infinitas, e soffrem com paciencia a privação do necessario, com tanto que possão pagar o seu tributo a esse Protheo da Moda, que muda todos os dias de figura. Oxalá que no sexo esta nova necessidade não tivesse outras consequencias!

As reflexões sobr'esta materia podião ser infinitas; mas que importa? Todas serão nullas: o contagio he geral, e o mal fica sem remedio: e quem se atreveria a esperalo? Era precisa huma revolução nos usos, nos costumes, e nas opiniões: era necessario, que tornassem a entrar nos limites de huma natureza simples, de que temos sahido para sempre. Triste, mas verdadeiro o painel da nossa presente condição!

Reduzindo pois os objectos desta digressão ao nosso assumpto, digo, que a população deve considerar-se em dous sentidos. 1.° no sentido fisico: 2.° no sentido politico. A população, que nos falta, não he tanto a população fisica, se não a população politica, isto he; não nos falta numero de homens capazes de propagar a especie; faltão-nos sim homens, q' p'seus bons costumes, e com dos meios de subsistencia amem, e procurem o matrimonio com o fim de perpetuarem as suas familias, e darem filhos uteis ao Estado. Pelo menos huma quarta parte da Nação não tem em que s'empregue: em se descobrindo os meios de fazer trabalhar esses milhares de braços, actualmente inertes, aqui teremos de hum golpe acrescentada a população, sem que tenha o Estado que lamentar-se da insignificante perda, que lhe causa nesta parte a profissão Religiosa; perda, que a só Politica deve considerar bem compensada; pois que supprimido o Celibato Religioso, serião mais difficeis os casamentos, cresceria nos pais a difficuldade de estabelecer muitos filhos, parte dos quaes, entrando nos Mosteiros, deixão mais avultadas heranças, que competem aos outros seus irmãos, que ficão no seculo e se destinão a serem patriarchas de novas gerações! Tudo bem concidérado digo em conclusão, que o celibato Religioso não he nocivo á população: e que a falta, que temos desta, deve ser supprida por outros meios, e não pela abolição dos Claustros, e do pequeno numero, que temos de Religiosos. E tes meios são, por ex. 1.° Cohibir a libertinagem dos costumes. 2.° Moderar a voracidade do luxo. 3.° Estabelecer trabalhos uteis, e permanentes. 4.° Multiplicar os meios de subsistencia. Feito isto, fico, que haverá logo huma população copiosa.

(Continuar se á.)

Lisboa 8 de Abril de 1836.

Ha muito que não recebo carta sua: estimarei que não seja falta de saude, que tenha dado causa a esta falta, que muito sinto. Minhas manas, e eu nos recomendamos muito a.... e ás Sras. suas manas, e sobrinhas, a todos dezejamos mil venturas. Eu sei que o meu amigo hade querer que eu lhe narre alguma cousa do que vai por este infeliz Portugal, vou observando, é verdade, o que nunca esperei ver no Paço; pois quanto aos restauradores não esperava eu menos de taes Palhaços. As Camaras abrirão se no principio do anno, até agora nada tem feito ou por ignorancia, ou por velhacaria; os taes Pares, e Deputados, parecem mais huma sucia de rapazes de Escola, do que Legisladores; não hão de ser estes Paes da Patria, que hão de por estas cousas a caminho; a divida interna, e externa ja' passa de 300 milhões de cruzados; as Alfandegas nada rendem, e os Povos nada podem pagar, por tanto está' tudo em consternação. A Marinha vai em 9 mezes que se lhe não paga; Monte Pio, e Reformados nada vêem, nem nelles se falla, de maneira que tudo chora, e a pobreza é cada vez mais; nas Provincias é tudo huma mizeria; roubos, assassinios são tudo quanto as entretem; e o Governo sem saber remediar estes males, ou porque não pode, ou por ignorantes.

Passarei a dizer-lhe alguma cousa, que lhe parecerá impossivel, que vem a ser — O haver aqui seis distinctos partidos, que incessantemente se atacão 1.° Rainha, e Carta; 2.° Rainha Absoluta; 3.° Viuva de D. Pedro. Regente por sua Filha como Rainha; 4.° Marqueza de Loulé (Infanta D. Anna de Jesus): 5.° O Republicanismo; 6.° O Miguelismo, que tudo espera em Deos. A' vista deste quadro, pode o meu amigo tirar por conclusão o estado politico em que ficamos. E' tal a confusão das cousas, que todos andão calculando, e consultando para onde se hão de retirar. E se a visinha Hespanha não estivesse nas mesmas, ou peiores circunstancias ja lá' estariamos quasi todos os que tem alguma cousa, que comer.

Aqui se tem pintado em lindas cores o socego do Rio de Janeiro, o que tem desafiado em muita gente o desejo de passar-se para esse Paiz; e dizem-me que tambem ha ja agentes a engajarem Colonos para o Rio, e Bahia.

O Regente Feijó é aqui tido por um Grande Homem, e não he elogio que lhe não façaõ os Portuguezes que d'ahi tem vindo, cuja gente, me dizem, que, quando estão no Brasil, tem saudades de Portugal, e em cá chegando, querem logo voltar, porque dizem, que lá é que se póde ganhar dinheiro, e assim andaõ os Portuguezes ora cá com saudades do Brasil, ora lá com saudades do Reino.

O Presidente do Ministerio, Primeiro Ministro, e Secretario d'Estado da Guerra Loureiro, que pela demissão de Francisco Antonio de Campos, ficou com a Pasta da Fazenda interinamente, dizem-me que pedira a sua demissão, porque não quer assignar o Decreto para o Sur. Ruivo, Novo Espozo da Rainha ser Commandante em Chefe do Exercito (o qual se espera todos os dias) Falla-se muito em que a Rainha se acclamará' Absoluta, e este é o ultimo recurso que Palmella entende ao partido, que capitaneou, e que hoje constitucionalmente o enche de todos os improperios.

(Fechada em 9 de Abril, á 11 1/2 horas da noute.)

Deo fundo no Tejo um Barco de Vapor conduzindo o Espozo da Rainha, que desembarcou já com a Farda de Generalissimo Portuguez, isto azedou muito os Srs. Deputados logosos; dizem-me que elles vaõ proclamar á Nação, ou protestar por tudo o que se faz, tem feito, e ha tenção de fazer. Tudo anda nos ares.

Recommendo me a toda a sua familia, e creia-me

Seu ***

(Carta Particular.)

(Do Paquete do Rio.)

THEATRO.

Amanhã Quarta feira 21 se representa a melhor peça que tem subido a scena — O Presidente Exemplar — Entremez novo, e novo dueto, em Beneficio de Luiz Joze da Silva Carneiro.

LOTERIA DO SEMINARIO.

Achando se já vendida uma grande parte dos bilhetes da Loteria concedida por S. M. I. a beneficio da instrucção publica em o Seminario Episcopal de Olinda, o Reitor do mesmo Seminario avisa ao respeitavel publico, que as rodas andarão impreterivelmente em o dia 17 do proximo mez de Outubro em o Consistorio da Igreja de Nossa Senhora do Rosario.

AVIZOS PARTICULARES.

Pergunta se ao Snr. Gamboa, ou ao Sr. Baptista de Santa Roza, ou finalmente a quem mandou inserir no Diario N. 200 de 15 do corrente hum annuncio, ou cousa que o valha, para o divertimento, ou representação theatral, que segundo o mesmo annuncio, devia ter logar na noite de Sabbado 17, a rasão porque o não fez na lingua Portugueza, que todos entendemos, e não em huma lingoa, que parecendo ser Franceza, os mesmos Francezes não podem entender? Nunca vi na minha vida insultar de semelhante maneira huma das principaes lingoas da Europa; nunca vi tanta asneira em letra redonda. A'lem das immensas parvoices escritas em huma lingoa, que os annunciantes inteiramente ignorão, gosto do desfecho, que me reali-

dade h grande. « Le Spectacle sera annocé (deveria ser, será annocé) par des luzées a roivedes authori è (não entendo; julgo que quer dizer « a l'arrivée des authorités.) » Não duvido que a composição faça differença do authografo; porque os Compozitores ignorão a lingoa Franceza; mas para que expor se a apparecer no respeitavel publico huma mixordia que faz nojo ler se? Não se falla no Brasil a lingoa Portugueza? Os Estrangeiros que residem nesta Praça não entendem elles a lingoa do Paiz? Eententem e alguns muito bem; logo he ser impostor, e muito paxola, fazer annuncios para o Theatro em huma ling a que os mesmos Estrangeiros não entendem.

O Inimigo da impostura.

☞ Quem precisar de uma preta com bastante leite para criar, dirija-se a passagem da Magdalena no sitio de D. Clara de Lima Cordeiro.

☞ O abaixo assignado roga a todas as pessoas que tiverão transacoens com o falescido Francisco Xavier Pereira d'Oliveira queirão apresentar suas contas no praso o mais breve possivel.

Francisco Cavalcante de Mel'o.

☞ O abaixo assignado pergunta a todos aquelles que assi tirão ao Theatro particular da rua da Roda, se elle venlera bilhetes do mesmo Theatro a alguem, e a rasão de se faser esta pergunta, é por ter apparecido na sociedade alguns bilhetes vendidos, e como o abaixo assigna lo tambem foi um dos socios, e quer fazer ver aos mais socios em como elle não foi quem vendera bilhetes, por isso faz esta pergunta.

Antonio da Conceição Pessoa.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao publico, que em dias do mez passado, appareceu em sua casa, um preto criolo, que parece ter 14 annos de idade, de nome Manoel; dizer filho de pais livres de nome Manoel Joze e Maria da Conceição já fale cidos, moradores que forão do Engenho Caraclí, e que depois da morte de seus pais estivera em casa de José Joaquim, no lugar de Casazinho, donde veio para esta praça. As pessoas que a tal crioulo tenhão direito podem entender se com o abaixo assignado na certeza de que ele se não responsabilisa pelo dito crioulo.

Francisco Cavalcante de Mello.

☞ Precisa se para a Cidade da Parahiba de um caixeiro Portoguez de menor idade, prestando fiador a sua conducta, e a pessoa que quiser dirija se a Praça da Independencia n. 8.

☞ Offerece-se para ama de casa uma mulher solteira sem familia, engoma, e cozinha, preferindo pessoa solteira, e dará fiador a sua conducta, dirija se a rua da praia D. 6, ou annuncie a sua morada.

☞ Quem annunciou no Paquete do Norte querer fallar com Francisco Fernandes Thomaz, dirija-se a rua do crespo D. 12, onde pode á obter informaçoens delle visto estar distante desta Praça 18 legoas.

☞ Quem precisar de um homem portuguez, para feitor de um sitio, pois elle entende de todas as qualidades de plantacoens, e advertese que o dito é casado e tem uma pequena familia, e dá fiador a sua conducta: quem delle se quiser utilisar annunc e a sua morada para ser procurado.

☞ Quem tiver para arrendar um sitio, que tenha casa, baixo e lugar para se plantar capim ainda que seja pequeno: annuncie por esse Diario para ser procurado.

☞ Offerece-se uma moça branca que não tem pais, nem parente algum, honesta, e morigerada, sabe ler, escrever, bordar &c. para quem a queira recolher a alguma casa de familia, onde queirão utilizar-se de seu prestimo para ensino de meninas, e de escravas, recolhidas, ainda mesmo para fora da Praça; no beco da Ponte D.

☞ O abaixo assignado aviza ao Snr. Collector das aguardentes, que deixou de vender o referido genero desde 20 do corrente na sua venda sita na rua do Calabouço por ter sido collectado em mais do que o annunciante tinha sido collectado pelo seu antecessor, e como o annunciante para o futuro não quer que torne a dobrar a porcão, por essa causa faz o presente annuncio.

Venancio Ribeiro de Aguiar.

☞ Precisa se alugar uma negra forra ou captiva para servir uma senhora: na rua da Cruz n. 5.

☞ Aluga-se um sitio, ou casa no lugar da passagem da Magdalena, que seja para pequena familia, dirija se a rua do Collegio D. 6 no segundo andar, ou annuncie para ser procurado.

☞ Quem precisar de uma pessoa para ensinar fora desta praça primeiras letras, Latim, e alguns preparatorios, queira annunciar por esta folha, indicando o lugar de sua residencia.

☞ Quem annunciou querer dar dinheiro a premio de 600$ até um conto, dirija-se a rua do Padre Floriano para a rua do Jardim, no sobrado novo de dois andares, e uma tripeira, que dirá quem quer.

NAVIOS A CARGA.

Para Lisboa.

O Brigue Portuguez Delfim pretende seguir viagem em dias do mez de Outubro: quem nelle quiser carregar ou ir de passagem fallem ao Capitão, ou a seu consignatario.

COMPRAS.

Dois caens atravessados sendo pequenos a fallar com Antonio Jose de Albuquerque, na rua Direita sobrado D. 49, segundo andar.

☞ Uma Grammatica Ingleza por Jk ainda que seja usada: na rua da Florentina defronte da casa D 10, ou annuncie.

☞ Um par de conxas de balança para armasem de assucar, e quatro pezos de 2 arrobas, e um de 1 arrouba até 1 libra: na rua do Vigario armasem de assucar n. 32.

☞ Uma burra de ferro de trez a quatro palmos, nova ou usada: quem a tiver annuncie, ou dirija-se a rua da Cabugá loja de miudesas de Guimaraens & Dantas.

VENDAS.

Uma venda com poucos fundos a dinheiro ou a praso com boas firmas: na rua da Senzalla nova a fallar com Joaquim Pereira Ramos.

☞ Uma parelha de cavallos proprios para carro por serem iguaes no tamanho e signaes, que são os seguintes, cor rozilha de alazão 4 pés até calsados, e testa branca, e são novos e grandes: a fallar com Antonio Joze de Albuquerque, na rua Direita sobrado D. 49, segundo andar.

☞ 3 vacas paridas de novo: na Magdalena sitio de Joaquim Nunes Pereira de Farias.

☞ Um banheiro de amarelo muito bem feito, e seguro, em marcos de ferro: na rua do Queimado loja de fasendas D. 8.

☞ Uma carteira de meio de salla em bom uso com seus competentes mochos, por preço commodo: na rua da Moeda ao pé da casa do Borba.

☞ Uma venda com fundos de um conto de reis, ou com aquelles que convier aos compradores, com bastantes commodos para familia, regula diariamente 12$ reis para mais: na rua Velha da Boa-vista D. 32, e no sobrado da mesma continua-se a trocar cobre por sedulas a 5 por cento, e por latacos a quatro e doze.

☞ No armasem da rua da Cruz de Joaquim Antonio Vasconcellos vende se salitre de superior qualidade, barriz de polvora, farinha para bolaxa, dita nova, taboado de pinho, bom e em conta.

☞ Uma negra de 20 annos, de idade, e uma criolinha de 11 annos: á vista se dirão suas habilidades: na rua do muro da Penha D. 17.

☞ Faz-se todo e qualquer negocio com uma armação que serve para venda, ou loja, que sendo para aquella tem todos os pertences: é sita nas cinco pontas D. 5, e tem commodo para pequena familia: a fallar no beco do Marisco venda do Moraes D. 10.

☞ Por preço comodo, chapeos chegados ultimamente do Chili: na Praça da Independencia loja n. 40.

☞ Uma canoa nova de carreira no estaleiro por detraz da casa da Opera: quem a pertender dirija-se a Praça da Boa vista na venda junto a botica de Ignacio Joze de Couto.

☞ Uma molata de 23 annos de idade, com uma cria de trez mezes a quatro, perita na custureira, rendeira, engomadeira, sabe ornar bem uma senhora e optima para todo arranjo de uma familia, a vista do comprador se dirá o motivo porque se vende: na rua Direita 2.° andar do sobrado D. 13 por sima de uma padaria.

☞ Uma canoa aberta que carrega 500 a 600 tijollos de alvenaria, ainda nova: na Boa-vista, rua do Assougue velho D. 23.

☞ Um caxorro atravessado bom: na Praça da Boa vista na venda D. 6 a fallar com Agostinho Joze Fernandes.

☞ Uma negra mossa de nação da Costa, sabe cosinhar o diario de uma casa e vende na rua: no beco do azeite de peixe n. 7.

☞ Uma venda com poucos fundos na rua de Manoel Conco D. 6.

☞ Um relogio Inglez de patente, caixa de prata: na loja de marcineiro junto a Igreja da Conceicão na rua Nova.

☞ Vinho branco de Xerez de muito boa qualidade em barriz. Ultimamente este vinho tem sido universalmente approvado e reconhecido pelos facultativos da Europa como a bebida mais propria e exelu ziva para as Indias Orientaes e todos os paizes quentes. Tãobem há excellente vinho do Porto em caixas de 3 dusias de garrafas: na rua do Vigario n. 29, primeiro andar.

☞ Um uniforme de merinó de muito bom gosto, para Senhora montar a cavallo, e um chapeo de castor branco, por preco comodo: na rua das Agoas verde sobrado D. 38, primeiro andar.

☞ 2 folles e todos os utencilios que pertencem a tenda de ferreiro: no Forte do Mattos tenda que foi do falescido João de Barros, ou no armasem da rua da cacimba n. 5.

☞ Um sitio no principio da estrada do Arraial, muito antes de chegar ao sitio do Padre Mauricio, e se acha bastante plantado na frente de muitos pés de laranjeiras, e cafeseiros, e em uma das extremas planta to de espinhos, em terras proprias; quem o pertender dirija-se a Jose Joaquim da Costa Leite, rua da Madre de Deos logo ao principio.

☞ Feijão mulatinho da terra o alqueire velho a 8$000 na rua da Cadeia de Santo Antonio junto ao tanque d'agoa.

Chitas com pequeno toque de avaria por preço commodo, e se recebe toda a qualidade de moeda tendo pezo, não só por esta fazenda, como por outra qualquer; e tambem se vende lós de seda pretos, e brancos, por preço commodo por estarem traçados: na rua do Crespo loja D. 12.

☞ Uma canoa aberta que carrega 500 a 600 tijolos de alvenaria, 12 cadeiras de angico com pouco uzo: na rua do assougue velho D. 23.

☞ Uma venda com poucos fundos na Boa vista rua velha D 34, a dinheiro ou a prazo com boas firmas.

☞ Uma preta moça idade 22 annos, sabe lavar, coser, engomar e cozinhar, e faz todo o trabalho interno de uma casa sem vicio algum vende-se tão somente para fora da praça; quem a quizer pode annunciar.

☞ Na Botica de João Ferreira da Cunha, Praca da Boa vista vendem-se as seguintes obras em Medicina; Diccionario de sevencias Medicas em Francez 21 vol. Broussais Phlegmasias chronicas; Blandim anothomia de Regioens com um vol. de estampas, Delpech, Bichet Laennec e outras muitas tanto em Francez como em Inglez; assim como huma caixa de amputação, huma de Trépano, huma de ventosas, hum estojo de algibeira &c. &c. tudo pertencente a pessoa que se retira.

ALUGUEIS.

Na rua do Cé o, indo para a Tremp, há uma casa nova, grande, e com muito bons comodos, para se alugar por preço comodo: quem a pertender dirija-se a caza immediata, onde lhe dirão com quem deve tractar do aluguel.

☞ Alugão-se es rivos serventes de pedreiro e para qualquer serviço; na rua do Collegio D. 11. 3.° andar.

ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um sitio em Santo Amaro com uma casa de pedra e cal, e boa agua de beber, e bastantes fruteiras de todas as qualidades: na rua Nova D. 5, defronte do Coldeireiro.

PERDAS.

Desappareceo da Praia do rio Amarello uma vacca preta da cara branca, com uma cria, e uma garrota castanha, todas com a marca de um — O — na anca direita, e supoem terem fugido a exemplo de outras vezes, que se tem apanhado em caminho; qualquer pessoa que der noticia das ditas rezes será bem recompensado dirigindo-se a casa do Doutor Paula Gomes dos Santos na rua Nova.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 4 de Agosto p. p. fugio uma negrinha de nação, idade 13 a 15 annos, baixa, muito esperta, quando anda é ligeira, nariz chato, pez e mãos pequenas: os apprehendedores levem-na a rua do Crespo loja D. 12, que terão 50$ reis.

☞ Fugio no dia 18 do corrente um escravo chamado André, criollo, idade 25 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com fula, com calsa, camisa, e jaqueta de riscadinho encarnado: os aprehendedores podem dirigir-se a rua do Fagundes sobrado de um andar ao lado direito entrando-se pela ribeira D. 7 que serão generosamente recompensados do trabalho.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias da Lua.		Hora da preamar.			
9 — Segunda	-	1h.	18	m	Tarde.
10 — T:	-	2	6	»	
11 — Q:	-	2	54	»	
12 — Q:	-	3	42	»	
13 — S:	-	4	30	»	
14 — S:	-	5	42	»	
15 D:	-	6-	30	»	

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios entrados no dia 19.

Genova; 45 dias; B Sardo União, M. Francisco Quiassero: varios generos: á J. P. de Lemos. Ton. 334. Passageiro Thomaz Carlos Perete.

Veio a este porto receber alguns refrescos o B. Port. 24 de Julho, Cap. Antonio Nunes Ferreira, sendo o seu destino para Angola com escalla por Benguella.

Navio sahido no dia 11.

Rio de Janeiro; Pataxo Bella Amizade, M. Joze Joaquim Maxado: varios generos.

PERN. NA TIP. DE M. F. FARIA 1836.